|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 353/2018**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA MINISTRADO NO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA PARAÍBA, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO POR LEÔNCIO MÁRIO JARDIM NETO-ME – CNPJ 20.835.176/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 274/2018, exarado no Processo nº 0005886-0/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética ministrado no Instituto Tecnológico da Paraíba, localizado na cidade de Patos–PB, mantido por Leôncio Mário Jardim Neto - ME – CNPJ 20.835.176/0001-70.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 11 de outubro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**